



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 71ª Sessão Ordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos treze dias do mês de novembro de 2.000. Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2.000, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a Leitura da Ata da Sessão anterior ou seja da 70ª Sessão Ordinária e da 128ª Sessão Extraordinária, da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizadas respectivamente aos trinta dias do mês de outubro de 2.000. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos as Atas em epígrafes. Dando inicio aos trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. O Senhor Secretario deu conta do seguinte: Ofício nº409/2000, encaminhando cópias dos balancetes da receita e da Despesa do mês de outubro de 2.000. Ofício nº410/2000, encaminhando a relação de compras efetuadas no mês de outubro de 2.000.. Como nada constava no Expediente Recebido de Diversos, o Senhor Secretário passou a leitura do Expediente apresentado pelos Senhores vereadores. Ofício nº185/2000, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa desta Câmara municipal, referente ao mês de outubro de 2.000. Indicação de autoria do Edil Osmar Canesin, e subscrita pelos senhores Edis: Antônio Alves de Mira, Paulo Pastre, Sebastião Sinésio, Terezinha Aparecida Julião Costa e Laércio Leardine, para que o Servidor Nivaldo Natal Feltri, a partir de 1º de janeiro de 2.001, volte a função de Fiscal da Prefeitura Municipal de Fernão. Indicação da Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa para que seja instalado nas dependências da E.E. Cel Eduardo de Souza Porto um Orelhão Comunitário. Indicação da Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa para que seja construído em nosso Município uma piscina Municipal. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Senhor Prefeito Municipal, para possibilidades de atendimento. Requerimento verbal de autoria dos senhores Edis Josá Carlos Greco, Sebastião Sinésio, Antônio Alves de Mira e Paulo Marques da Fonseca, que requerem cópias xerox de todas as Notas Fiscais emitidas pela Firma Araci Cuba Matos Carducci, e que foram empenhadas e pagas pela Prefeitura Municipal de Fernão, no período compreendido entre 1º de julho de 2.000 até a presente data. Submetido ao processo de discussão e votação únicas, votou contrário à aprovação do Requerimento o Edil Laércio Leardine. O Senhor Presidente declarou aprovado por maioria qualificada de votos o Requerimento. Encerrada a matéria apresentada pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretário a proceder a chamada dos Senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se

14/11/00RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243.1650

CNPJ 01.613.113 /0001-25

*Paulo Pastre*  
*Sebastião Sinesio*  
*Ademir Vieira*  
*Antônio Alves de Mira*  
*Paulo Marques da Fonseca*  
*Terezinha Aparecida Julião Costa*  
*Osmar Canesin*





# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

unanimidade de presenças. A seguir entra em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº139/2000, que dispõe sobre a inclusão de dispositivos complementares a Lei nº124/2000 de 14 de junho de 2.000, Lei de Diretrizes Orçamentarias para o Orçamento de 2001, e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº139/2000, em primeira discussão e votação. Seguindo entra em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº140/2000, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernão, para o exercício financeiro de 2.001, e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº140/2000, em primeira discussão e votação. Como nada mais havia a ser tratado na Ordem do Dia da presente Sessão o Senhor Presidente passou a Palavra Livre aos senhores Edis na Explicação Pessoal. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores Edis na forma Regimental.

A. A. Miro

Luiz L.

Paulo J. T.

Paulo J. T.  
Jose Carlos Greco  
Adriano V. L. S.

Paulo J. T.  
Sebastião Sinerio

Adriano V. L. S.